



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado Distri

Neto

IND 1520 /2001

28/11/01
Assessoria de Planeta

INDICAÇÃO Nº
Ao Protocolo Legislativo para registro e
seguida à CESS.
Em, 17/12/01

(Do Sr. Dep. Alírio Neto)

Flamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria da Plenária

Sugere a Senhora Secretária de Educação do Distrito Federal, a implantação da Escola de Música na cidade do Gama, RA II.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir a Senhora Secretária de Educação do Distrito Federal, a implantação de infra-estrutura na cidade do Gama, RA II.

JUSTIFICAÇÃO

“A cultura não se herda, se conquista”, por isso já é hora da comunidade do Gama ter sua Escola de Música, pois conquistou esse direito ao se projetar como uma das melhores cidades para se morar e trabalhar do Distrito Federal, além ter possuir uma população com sede de arte e cultura.

A Constituição Federal em seu Art. 215 menciona: “O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais”, por isso se torna imprescindível a implementação dessa Escola.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 1520/01
Fls. n.º 01 RITA

Alírio Neto
Deputado ALÍRIO NETO
Líder do P P S

SAIN-Parque Rural 70086-900-Tel.: 348-8032/348-8033/348-8034/348-8035 - Brasília - DF